



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 04 de Novembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0374/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

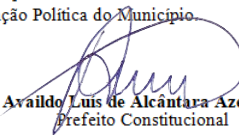
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido MICHELLE MELO DE ARAÚJO MACÊDO ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Símbolo PMA-CC-3, lotadana Secretaria Municipal de Assistência Social e do Desenvolvimento Humano de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de novembro de 2025. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0378/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município e legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido ARTHUR MÁRCIO VIEIRA CABRAL ocupante do cargo efetivo de AGENTE SOCIAL, matrícula nº 12287, lotadana Secretaria Municipal de Assistência Social e do Desenvolvimento Humano de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de novembro de 2025. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0377/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município e legislação municipal em vigor,

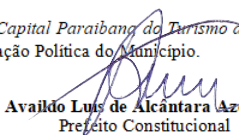
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido JOSÉ HELIO OLIVEIRA DE MELO ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula nº 12205, lotadana Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de novembro de 2025. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0376/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município e legislação municipal em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido NADSON LUAN DA SILVA ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula nº 11615, lotadana Secretaria Municipal de Saúde de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de novembro de 2025. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0375/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988, o art. 41 da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 004/2025,

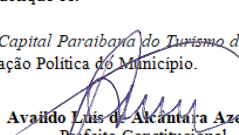
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar ADRIANO BEZERRA COSTA ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL III, Símbolo PMA-CC-6, lotadana Secretaria Municipal de Agricultura de Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de novembro de 2025. 149º Ano da Emancipação Política do Município.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

5ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2024, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir do dia 05/11/2025, devendo apresentar-se junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Professor Moreira, nº 21, Centro, no horário das 08h às 14h, munido da documentação e exames solicitados nos anexos da presente Convocação, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 013/2024 e arts. 7º, 8º e 9º, inc. I da Lei Municipal nº 044/2021 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para a respectiva posse.

ADVOGADO

2. CAROLINA MEDEIROS LIMA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

2. JOÃO MARINHEIRO DA SILVA NETO

AUDITOR FISCAL

2. DIOGO ALVES GUIMARÃES

FISCAL DE TRIBUTOS

2. NATAN NASCIMENTO FERREIRA

Araruna-PB, em 05 de novembro de 2025.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

- 02 Fotos 3x4 (recente);
- Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 02 cópias da Carteira de identidade;
- 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão Negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida em 1º e 2º GRAU Justiça Estadual e Federal;
- Certidão negativa de Nascimento dos Filhos (caso tenha);
- 02 cópias de títulos (caso tenha);
- 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidato do sexo masculino);
- 02 cópias da Carteira de Trabalho - CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 02 cópias do documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 02 cópias do Registro de no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 02 cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Dados Bancários (Banco do Brasil);
- Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e função;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para filhos de idade até 07 (sete) anos, e comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 à 14 anos;
- Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD – Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Órgão onde se encontra lotado;

Araruna-PB, 05/11/2025.

ANEXO II

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO CANDIDATO

- Apresentação de Exame Médico Admissional atualizado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO);
- Hemograma (validade 90 dias);
- Glicemia em jejum (validade 90 dias);
- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- Eletrcardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- Candidatas gestantes – Laudo de ginecologista assistente por estarem isentas do exame de radiologia (validade 90 dias);
- Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão encaminhará à profissional Médico do município que terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior à 45 anos;
- Citologia oncológica para candidatas do sexo feminino;
- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Cademeta de vacinação atualizada.

Araruna-PB, 05/11/2025.